

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL 24 de maio de 2023

NOVABASE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Sede: Av. D. João II, n.º 34, Parque das Nações, Lisboa

Capital Social: 835.285,32 Euros

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa coletiva 502.280.182

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PONTO 5 DA ORDEM DE TRABALHOS:

Deliberar sobre a proposta de distribuição de reservas livres.

Considerando que:

1. No dia 13 de março de 2023 foi realizada uma Assembleia Geral extraordinária dos acionistas da Novabase (“AGE”) no âmbito da qual foi aprovado um balanço reportado à data de 31 de dezembro de 2022 para suportar as deliberações de redução de capital tomadas naquela Assembleia nos seguintes termos:
 - a. No âmbito do ponto dois da ordem de trabalhos da AGE, foi deliberado reduzir o capital social da Sociedade, de 32.971.463,70 € (trinta e dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três euros e setenta centésimos) para 942.041,82 € (novecentos e quarenta e dois mil, quarenta e um euros e oitenta e dois centésimos), sendo o montante global da redução de 32.029.421,88 € (trinta e dois milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e um euros e oitenta e oito centésimos), destinado a libertação de excesso de capital e transferido na sua totalidade para reservas livres. Ainda no âmbito do referido ponto dois da ordem de trabalhos da AGE foi decidido alocar, à rubrica de reservas livres, o montante de reserva legal que, no seguimento da

redução de capital, ficasse a exceder o montante de 20% (vinte por cento) do novo capital social.

- b. Por outro lado, no âmbito no ponto três da AGE, foi decidido, designadamente, reduzir o capital social da Sociedade em até 235.510,47 € (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e dez euros e quarenta e sete cêntimos), correspondente à extinção de até 7.850.349 (sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove) ações próprias que viessem a ser adquiridas no âmbito da oferta pública de aquisição parcial e voluntária de ações próprias da Sociedade, cujo anúncio preliminar havia sido publicado pela Sociedade em 16 de fevereiro de 2023 (a “Oferta”).
2. A 19 de abril de 2023, foram divulgados os resultados da Oferta, de onde resulta que foram adquiridas pela Sociedade 3.558.550 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentas e cinquenta) ações próprias, tendo a redução de capital sido feita pela extinção destas ações, o que se traduziu numa redução no montante de 106.756,50 EUR (cento e seis mil, setecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos). Deste modo, foi reduzido o capital social de 942.041,82 EUR (novecentos e quarenta e dois mil, quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos) para o atual capital social de 835.285,32 EUR, (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos).
3. As operações de redução de capital acima descritas, as quais não se encontram refletidas nos documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 aprovados no âmbito do ponto 1 da Ordem de Trabalhos uma vez que foram deliberadas em data posterior na AGE, foram entretanto concluídas.
4. Deste modo, e sem prejuízo do montante de cerca de 17.258.967,5 EUR (desassete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e

sessenta e sete euros e cinco cêntimos), que é parte do montante total que foi alocado à rubrica de reservas livres no âmbito do ponto dois da ordem de trabalhos da AGE, ter sido utilizado no contexto do pagamento da contrapartida devida pela aquisição das ações alienadas na Oferta, a Sociedade tem, ao dia de hoje, reservas livres disponíveis no montante de 36.380.913,39 EUR (trinta e seis milhões trezentos e oitenta mil novecentos e treze euros e trinta e nove cêntimos).

5. No dia 16 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração da Sociedade, comunicou que mantém a intenção de distribuir, até ao final de 2023, os 0,42 EUR (quarenta e dois cêntimos de euro) por ação ainda por pagar de acordo com a Estratégia 2019+, pelo que, considerando o dividendo proposto pagar no âmbito do ponto 2 da Ordem de Trabalhos, a distribuição que se pretende realizar, traduzir-se-á numa distribuição total aos acionistas de reservas livres no montante de 8.909.710,08 EUR (oito milhões, novecentos e nove mil e setecentos e dez euros e oito cêntimos), correspondente a uma distribuição de 0,32 EUR (trinta e dois cêntimos de euro) por ação.

Nestes termos, o Conselho de Administração propõe que seja deliberado:

- 1) Que, a título de distribuição de reservas livres, seja pago aos acionistas o montante total de 8.909.710,08 EUR (oito milhões, novecentos e nove mil e setecentos e dez euros e oito cêntimos), correspondente a 0,32 EUR (trinta e dois cêntimos de euro) por ação, relativamente ao número total de ações emitidas.

A distribuição das reservas livres cumpre os termos da legislação aplicável, na medida em que (i) na presente data o capital próprio da Sociedade, conforme resulta dos documentos contabilísticos da Sociedade reportados a 31 de dezembro de 2022 e considerando posteriores operações de redução de capital, não é inferior à soma do capital social e das reservas que a Lei ou os estatutos não permitem distribuir aos acionistas, nem se tornará inferior a esta soma em

virtude da distribuição proposta; (ii) a distribuição proposta não implica a distribuição de valores necessários para cobrir prejuízos transitados ou para formar ou reconstituir reservas impostas por Lei ou pelos estatutos da Sociedade; e (iii) não se verificaram alterações no património social que tornariam esta deliberação ilícita.

2) Que, não sendo possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estarão em carteira à data do pagamento acima referido sem limitar a capacidade de intervenção da Sociedade, designadamente em acréscimo de liquidez dos seus títulos, a verba global de 8.909.710,08 EUR (oito milhões, novecentos e nove mil e setecentos e dez euros e oito cêntimos) prevista no ponto anterior, calculada na base de um montante unitário por ação emitida (no caso, 0,32 EUR (trinta e dois cêntimos de euro)), seja objeto de distribuição da seguinte forma:

- a) A cada ação emitida seja pago o montante unitário de 0,32 EUR (trinta e dois cêntimos de euro) por ação;
- b) Não seja pago, sendo mantido na rubrica de resultados transitados o quantitativo unitário correspondente às ações que, na data de pagamento acima referida, pertencerem à própria Sociedade.

Lisboa, 27 de abril de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Luís Paulo Salvado



Francisco Antunes